



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 513/2020

Despacho: *Concordo*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
PSJ

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Entidade exploradora: Informação protegida

Endereço: Informação protegida

Concelho e ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

RRAL:

Plataforma utilizada: AGODA

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 27 de março de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de Hostel, a oferta regista uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 18 camas enquanto só tem registo para 13. Após envio de ofício n.º 715/2020 sem resposta, foi enviado novamente ofício n.º 866/2020 onde se obteve resposta da retificação do número registado de camas.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (ar.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a capacidade de camas registadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1024.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2020

O Inspetor: _____